



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N° 37 DE 6 DE JUNHO DE 2013**

"Altera Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Igaratinga-MG".

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto na Lei 1.002/07, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o disposto no artigo 2° da Lei Municipal 1.002/07 sobre a formação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Igaratinga-MG;

**Considerando** que por equívoco foram nomeados representantes do Conselho Tutelar do Município de Igaratinga;

**Resolve:**

Art. 1°. - Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Igaratinga-MG, para excluir os representantes indicados no inciso III da portaria n° 206/11.

**Certifico, que a Portaria 37 de 06/06/13 foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais**

**Igaratinga, 06.06.13.**

**ASSINATURA**

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:





*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
Publicação

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de  
junho de 2013.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**